



O jornal diário dos
ancepianos.
15 de Janeiro- 12h

"JUNTAS, A ANCEP E A ABRAPP PODEM MUITO", DIZ ROQUE MUNIZ



"Juntas, como sempre, a ANCEP e a ABRAPP podem muito", resumiu o Presidente Roque Muniz, diante de um público formado por quase uma centena de dirigentes e profissionais reunidos ontem, no Rio de Janeiro, no auditório da Refer, na primeira da série de 10 apresentações que estão acontecendo em janeiro do **Seminário Procedimentos e Controles na Elaboração das Demonstrações Contábeis do Exercício 2018 das EFPCs**. O Presidente da ABRAPP, Luís Ricardo Marcondes Martins, fez uma clara e detalhada exposição acerca da possibilidade que a Resolução CNPC 31, do final do ano passado, trouxe de as entidades passarem a utilizar CNPJs por plano e das vantagens que advirão disso, além dos próximos passos que precisarão ser dados a respeito.

A ABRAPP estará também presente nas apresentações que a ANCEP fará realizar do seminário na próxima quinta-feira, dia 17, em São Paulo, onde será representada pelo Diretor Carlos Flory, e na semana que vem, dia 24, em Brasília, através outra vez do Presidente Luís Ricardo. Para Roque Muniz, todas essas ocasiões virão confirmar a preocupação que move as duas associações de ajudar as entidades a extrair o máximo benefício do CNPJ por plano. Com isso, prestados todos os esclarecimentos necessários, ficará mais fácil operacionalizar as novas normas, que aliás ainda demandam instruções normativas por parte da Previc e da própria Receita Federal.

O Presidente da Abrapp chamou a atenção, por exemplo, para o fato de que a segregação que o CNPJ por plano proporciona é essencial para garantir maior segurança jurídica nos casos de fusões, cisões e incorporações de empresas patrocinadoras. A nova regra ajudará também em se tratando de planos de benefícios dos servidores públicos de estados e municípios.

Luís Ricardo ainda ofereceu um balanço das conquistas da Abrapp em 2018, tendo destacado nesse sentido o lançamento do Fundo Setorial, que tem o objetivo de facilitar a criação de planos voltados aos familiares de participantes, e a publicação do regulamento padrão do PrevSonho, entre outras iniciativas

A série de seminários, um evento tradicionalmente promovido pela ANCEP a cada início de ano, orienta os profissionais quanto ao fechamento contábil do exercício de 2018. A edição do Rio de Janeiro contou ainda com apresentações do Secretário Geral da Comissão Técnica de Contabilidade da ABRAPP e conselheiro da ANCEP, Geraldo de Assis Souza Jr, do atuário Sérgio Rangel Guimarães, do representante da Previc, Marcelo Zelik e da Gerente de Auditoria da KPMG, Ana Paula Andrade.

Geraldo focou suas observações particularmente na aplicação das normas de técnica-contábil, complementando assim o que outros expositores trouxeram. Ana Paula se concentrou nos novos relatórios de auditoria, detalhando os novos procedimentos e pregando o cuidado que todos devem ter de evitar aumento nos custos. Marcelo relacionou tudo isso à forma de a PREVIC atuar baseada na supervisão baseada em risco.

O seminário tratou ainda dos aspectos relacionados à constituição do Fundo Administrativo Compartilhado (Resolução CNPC 28/2018), consolidação das normas de procedimentos contábeis (proposta apresentada pela Ancep e Abrapp), regras para contratação de seguros (Instrução Previc 7/2018) e prazos de encaminhamento das informações para a Previc (Instrução Previc 8/2018). Além disso, teve a abordagem de temas relacionados à gestão dos planos de benefícios e dos procedimentos de auditoria independente. Os próximos seminários serão realizados em Salvador (hoje, 15/01), São Paulo (17/01), Recife (18/01), Vitória (22/01), Belo Horizonte (23/01), Brasília (24/01), Curitiba (25/01), Florianópolis (28/01) e Porto Alegre (29/01).

Governo endurece regras nos fundos de pensão de estatais

Manchete da página de economia de **O GLOBO** de hoje: "A reforma dos fundos de pensão". O subtítulo é "governo endurece regras para financiamento dos planos de aposentadoria das estatais". O texto faz referência a uma resolução de dezembro último da CGPAR, uma comissão interministerial dedicada às participações societárias da União, na direção do fechamento dos planos BD, limitação das contribuições das empresas e "desvinculação dos benefícios dos salários dos ativos" (está escrito assim no jornal).

A resolução limita a 8,5% a contribuição das estatais aos planos CD. O jornal relata mudanças já feitas nessas direções na Fapes e Petros.

O jornal também traz a reação das lideranças sindicais, que têm como uma de suas críticas a concentração do poder nas estatais, algo que contraria as boas regras de governança ao desconhecer os representantes dos trabalhadores. Uma advogada do escritório Mattos Filho alerta que a resolução e algumas medidas que estão sendo tomadas poderão ser contestadas na Justiça por contrariar os direitos adquiridos,

Inflação dos idosos atinge 4,75% e prejudica mais a terceira idade

A inflação do idoso encerrou 2018 no maior patamar em dois anos, pressionada por aumentos nos preços de alimentos e de medicamentos, segundo o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), noticiam os jornais **DCI**, **O ESTADO DE S. PAULO** e **VALOR ECONÔMICO**.

O indicador, que apura impacto de preços em famílias compostas por indivíduos com mais de 60 anos, teve alta de 4,75%, ante 3,80% no ano anterior e 6,07% em 2016.

142 parlamentares já podem se aposentar com valores 6 vezes acima do teto do INSS

Em meio à discussões sobre a reforma da Previdência, um grupo de 142 deputados e ex-deputados, entre eles o presidente Jair Bolsonaro, poderá pedir aposentadoria, já a partir do mês que vem, com direito a um benefício de até R\$ 33.763 – seis vezes mais que o teto do INSS, registra **O ESTADO DE S. PAULO**.

Responsáveis por aprovarem as mudanças na Previdência, os parlamentares podem se aposentar por meio de dois planos, com regras mais generosas do que as aplicadas aos trabalhadores da iniciativa privada. Nenhum dos dois regimes está limitado ao teto do INSS, que é de R\$ 5,6 mil mensais.

A reforma que será proposta pelo ministro da Economia Paulo Guedes também deve incluir mudanças na Previdência de políticos. Hoje, um dos planos de aposentadoria parlamentar, o IPC, vale para parlamentares que ingressaram até 1997 – caso de Bolsonaro. O IPC dá direito a aposentadoria com 50 anos de idade, com benefício proporcional ao tempo de mandato. Oito anos de contribuição são suficientes para se obter 26% do salário de parlamentar. O benefício integral é concedido àqueles com 30 anos de contribuição. A outra modalidade para aposentadoria parlamentar, que reúne a maior parte dos habilitados, é o PSSC, com regras um pouco mais duras que o IPC e cujo benefício é sujeito ao teto do funcionalismo (R\$ 39,2 mil). São necessários 60 anos de idade e 35 de contribuição. O benefício é proporcional aos anos de contribuição: a cada ano, é acrescido 1/35 do salário de parlamentar, equivalente a R\$ 964.